Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 06/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 962/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Em 06 08 03

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a duplicação da rodovia BR-020, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a duplicação da rodovia BR-020, que liga Planaltina a Formosa-GO.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a duplicação da rodovia BR-020, que liga Planaltina a Formosa - GO.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 962/03
01 HORA

01/07/03 17:40

O atendimento dessa sugestão viria contribuir para melhorar a qualidade de vida dos moradores que trafegam diariamente por aquela rodovia, propiciando-lhes mais conforto e segurança.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 962/03
fl. n.º 02 MASTX